

**PORTARIA Nº 5000/2022**

*Concede Férias Regulamentares a  
Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal, no intervalo de 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de março de 2021 a março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal